XXXIII Reunião Ordinária do SGT Nº 11 "Saúde" MERCOSUL

Comissão de Produtos para a Saúde

Proposta para a Rede de Pontos Focais em Combate à Falsificação MERCOSUL

Histórico

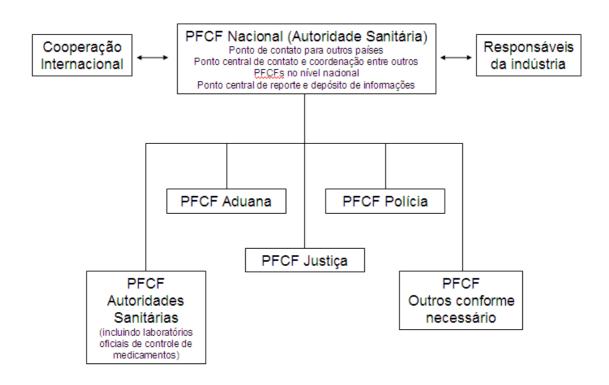
- MERCOSUL Oficina para a Prevenção e o Combate à Falsificação e Fraude (2007)
- MERCOSUL Acordo RMS N° 12/07 "Recomendações sobre Medidas de Combate à Falsificação e Fraude".
- MERCOSUL Resolução GMC Nº 13/08 "Diretrizes sobre combate à falsificação e fraude de medicamentos e produtos médicos"
- MERCOSUL Acordo N° 08/08 "Estratégias relativas à vigilância e combate à falsificação e adulteração de medicamentos e produtos médicos"
- Rede PARF "Modelo de Rede de Pontos Focais de Combate à Falsificação de Medicamentos"

A Rede de Pontos Focais de Combate a Falsificação (PFCF) está estruturada em diversos níveis: nacional, sub-regional, supra regional e internacional. O MERCOSUL corresponde ao nível sub-regional, e a Rede de Pontos Focais de Combate a Falsificação no MERCOSUL é a integração de todas as redes nacionais.

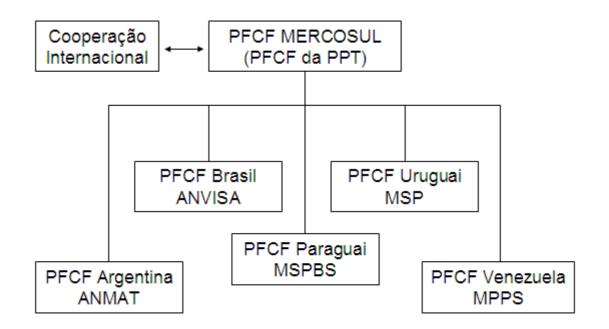
As redes nacionais contam com PFCF de diversas instituições governamentais, coordenados pelo Ponto Focal de Combate a Falsificação da Autoridade Sanitária (PFCF-AS).

No MERCOSUL, o Ponto Focal de Combate à Falsificação do (PFCF MERCOSUL) corresponde ao PFCF-AS do Estado Parte responsável pela Presidência Pro Tempore (PPT). e será responsável pela interlocução com as diferentes redes internacionais de Pontos Focais.

Estrutura da Rede Nacional de Pontos Focais de Combate à Falsificação



Estrutura proposta da Rede de Pontos Focais de Combate à Falsificação no MERCOSUL



Implantação da Rede MERCOSUL

Para a efetiva implementação da Rede de Pontos Focais de Combate à Falsificação no MERCOSUL, sugere-se que a Comissão de Produtos para a Saúde eleve uma proposta de Nota Informativa sobre Rede de Pontos Focais em Combate à Falsificação MERCOSUL, a ser enviada pela Coordenação Nacional do SGT Nº 11 ao Grupo Mercado Comum.

O SGT Nº 11 solicitará o apoio do GMC no sentido de conduzir a interlocução com os demais órgãos de governo dos Estados Partes envolvidos na questão.

Sugestão ao GMC:

- Que os Coordenadores Nacionais do GMC de cada Estado Parte identifiquem os órgãos de Governo de seu país envolvidos no tema de combate à falsificação (saúde, fiscal, policial, aduaneira, etc.) e solicitem a designação de um Ponto Focal de Combate à Falsificação de sua instituição;
- Que cada órgão de Governo envie ao Coordenador Nacional do GMC as informações de seu Ponto Focal (um responsável e um alterno), incluindo nome, cargo, instituição e departamento responsável, correio eletrônico, telefone, fax e endereço;

Sugestão ao GMC:

- Que os Coordenadores Nacionais consolidem os dados das instituições de seu Estado Parte, informando em anexo à Ata do GMC, para envio ao SGT Nº 11;
- Que o GMC instrua o SGT Nº 11 para que, em sua reunião 01/10, proponha um Projeto de Resolução com detalhes sobre o funcionamento da Rede de Pontos Focais de Combate à Falsificação, em nível nacional e MERCOSUL, conforme Anexos I e II.

Sugestão ao GMC:

Após a efetivação da Rede por meio da aprovação de Resolução, sugere-se que o GMC instrua o SGT Nº 11 a comunicar à Organização Pan-Americana da Saúde, por meio do PFCF MERCOSUL (Autoridade Sanitária da PPT), sobre os Pontos Focais e o funcionamento da Rede no âmbito da região.